



CIRCULAR 004/2020
CONSELHO DELIBERATIVO

Ibirité, 06 de Julho de 2020

Senhores Condôminos:

Informamos que entre os dias 06 e 17 de julho 2020 a entrada de veículos será conduzida pela portaria de carga e descarga no período de 08h às 17h de segunda a sexta-feira, o trânsito de saída permanece em seu percurso normal, as mudanças se tornam necessárias devido às obras de desenvolvimento na portaria.

Solicitamos aos motoristas e pedestres que fiquem atentos às alterações no trânsito, contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,
Rodrigo Ricardo – Síndico